



Posse responsável de animais de estimação

Quem ama cuida!

Prefeitura do Município de São Paulo





Bichos de estimação devem estar sempre bem cuidados. Além de dar abrigo aos seus animais, todo proprietário responsável deve mantê-los alimentados, vacinados, castrados e vermifugados. Isso garante menos riscos à saúde humana e ao próprio animal. Estes e outros cuidados estão previstos na Lei Municipal 13.131/01. Saiba mais sobre posse responsável:



Registro Geral do Animal (RGA)

O RGA identifica o animal e seu proprietário. Procure o Centro de Controle de Zoonoses ou os estabelecimentos veterinários credenciados para fazer o registro do seu animal.

Usar coleira e guia

Durante o passeio, utilize sempre coleira e guia. É segurança para o animal e para as pessoas. Se ele é bravo, utilize também a focinheira e evite agressão! Lei municipal: nº 13.131/2001

Recolhimento das fezes

Todo proprietário deve recolher as fezes de seu animal nas ruas, calçadas e parques. É uma atitude de cidadania e obrigatório por lei. Leve sempre um saquinho.



O dono responsável e consciente cuida...

Abrigo

O cão e o gato devem ter abrigo protegido do sol, da chuva e do vento, com espaço suficiente para se deitar e se virar.

Alimentação

Fornecer rações apropriadas de acordo com a espécie e a idade do animal.

Os adultos devem ser alimentados duas vezes ao dia e os filhotes de 4 a 6 vezes ao dia.

Mantenha sempre água limpa e fresca à disposição.

Importante: recolher os restos de ração do comedouro de seu animal, evitando assim a proliferação de ratos, baratas e formigas.

Vacinação e Vermifugação

Os filhotes devem ser vacinados com 2, 3 e 4 meses de idade e os adultos anualmente, com vacina contra raiva e doenças próprias da espécie.



Esterilização

É uma cirurgia realizada para evitar as crias indesejáveis. Tanto o macho como a fêmea devem ser esterilizados. Com isso, pode-se diminuir o abandono e os maus tratos em animais pelas ruas da cidade.

Abandono de animais

Procure conhecer o comportamento da espécie que você escolheu. Isso possibilitará um melhor convívio doméstico e pode evitar situações de abandono. Cães e gatos abandonados podem causar doenças tanto para o homem quanto para o animal.



Informações Úteis

Os animais são protegidos por lei. Ao presenciar maus tratos ou crueldades, deve-se fazer um Boletim de Ocorrência na delegacia (Lei Municipal 13.131/01 e Lei Federal 9.605/98).

Para apartamentos ou moradias com pouco espaço, prefira cães de pequeno porte e pelo curto.

Cuidado com animais desconhecidos. Há sempre o risco de agressão.

Evite mexer com a fêmea e sua cria, ela pode ficar brava e provocar acidentes.



**CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSEOS
CCZ/COVISA/SMS**

Rua Santa Eulália,86 - Santana
São Paulo - SP
CEP 02031-020
Telefone: 2224-5500
e-mail: zoonoses@prefeitura.sp.gov.br

www.prefeitura.sp.gov.br/covisa

CAMPANHA DE ADOÇÃO DE CÃES E GATOS

